



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

COMUNICADO - SJGO-LZA-SESAP

Considerando que no Edital da VIII SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO deixou de constar claramente o local de entrega dos alimentos não perecíveis, não obstante encontra-se registrado no rodapé do respectivo edital e anexos, bem como, do fato que a confirmação da inscrição eletrônica realizada pelo acadêmico do curso de Direito das instituições conveniadas está condicionada à **entrega dos mesmos até o dia 08/03/2019, às 18:00h, na sede da Subseção Judiciária de Luziânia-GO**, informo abaixo o endereço completo do local em que os alimentos estarão sendo recebido dos inscritos:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA: Rua Dr. João Teixeira, Qd. 73, Lt. 21-A, nº. 596, Centro, Ed. Empresarial Iaci Amaral, Luziânia/GO - CEP: 72.800-440 (Próximo ao Ginásio de Esportes José de Araújo Leite).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 27/02/2019, às 10:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7745602** e o código CRC **AD61DAEE**.